



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

EDITAL N° 24, de 08 de novembro de 2019

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA GRADUAÇÃO

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Teixeira de Freitas, nomeada sob Portaria Nº 1.330, de 17/05/2018, no D.O.U. de 18/05/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula** dos discentes do Curso de Graduação, Engenharia Agronômica, na *Modalidade Presencial*, para o período letivo de 2020.1, para o Campus de Teixeira de Freitas, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano, revisada/alterada pela Resolução nº 18 – Conselho Superior/IF Baiano, de 31 de outubro de 2012

1.0 DAS DATAS, HORAS E LOCAL:

- 1.1 Data: de 25 a 29 de novembro de 2019;**
- 1.2 Horário: das 07h às 11h, das 13h às 16h e das 18h às 21h**
- 1.3 Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) - Campus Teixeira de Freitas**

2.0 DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 2.1** Para efetivar a renovação da matrícula, todos(as) os(as) discentes do Curso de Graduação, na *Modalidade Presencial*, deverão preencher o formulário de renovação de matrícula (Anexo I) e entregar na SRA, no período e horário estabelecidos no item 1.0 deste Edital, mediante apresentação do documento de identificação oficial com foto.
- 2.2** Quando o estágio curricular for realizado após a conclusão de todas as disciplinas que integram o currículo, ou caso o estudante ainda possua dependência, a solicitação de renovação de matrícula é obrigatória e imprescindível, seguindo as orientações constantes nesse Edital.
- 2.3** Para discentes menores de 18 anos, o requerimento de matrícula deve ser assinado pelo responsável legal, e anexado ao requerimento cópia do documento de identificação oficial com foto do responsável.
- 2.4** O discente deve manifestar no formulário de renovação de matrícula (Anexo I) todas as disciplinas que deseja cursar no semestre de 2020.1. Caso seja identificado choque de horário, serão priorizadas as disciplinas do semestre regular do aluno.
- 2.5** No caso da renovação da matrícula por procuração, deverão ser apresentados à SRA o requerimento, a procuração, documento de identificação com foto do representante legal e a cópia autenticada da carteira de identidade do estudante.
- 2.6** A efetivação da matrícula por componente curricular isolado pode inviabilizar a integralização do curso dentro do prazo legalmente previsto. É responsabilidade exclusiva do estudante optar pela matrícula por período de curso ou componente curricular isolado, através do preenchimento das informações que constam no verso do formulário de renovação de matrícula (Anexo I).
- 2.7** Todos(as) os(as) discentes que completaram 18 anos após a matrícula e que ainda não entregaram na Secretaria de Registros Acadêmicos o título de eleitor e/ou comprovante de regularização com o Serviço Militar (quando for o caso), deverão apresentar a documentação (original e cópia) junto com a entrega do formulário de renovação de matrícula (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

- 2.8** Todos(as) os(as) discentes que alteraram seu endereço residencial ou dados pessoais deverão apresentar documento comprobatório (original e cópia) junto com a entrega do formulário de renovação de matrícula (Anexo I).
- 2.9** A renovação da matrícula no período/disciplina solicitada pelo estudante, está condicionada a aprovação no período anterior e ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos cursos e/ou na Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SIGAA o período/disciplinas em que foi matriculado.
- 2.10** Identificando falhas na renovação da matrícula, a SRA e/ou Colegiado do Curso poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua renovação de matrícula.
- 2.11** O estudante, com direito à renovação de matrícula, que deixar de efetuá-la dentro dos prazos previstos, deverá solicitar Matrícula Fora de Prazo na SRA do Campus, em até 10 (dez) dias úteis após a data limite estabelecida neste Edital.
- 2.12** Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos, será considerado desistente e perderá a vaga no IF Baiano, conforme o Parágrafo 3º, do Art. 30, da Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano.
- 2.13** A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1** O trancamento de matrícula só terá validade por 1 (um) período letivo, devendo o estudante renovar a matrícula ou renovar o trancamento na data limite prevista no Calendário Acadêmico de referência junto à SRA do campus
- 3.2** O (a) discente que estiver com matrícula trancada e for retornar para as atividades letivas no período de 2020.1, deve realizar a renovação de matrícula.
- 3.3** O (a) discente que está em curso que for solicitar o trancamento de matrícula, deve realizar a renovação de matrícula, e no período estabelecido em Calendário Acadêmico do Curso Superior, registrar a solicitação de trancamento na **SRA do campus**.
- 3.4** **O discente que solicitar a renovação de matrícula fica subordinado ao novo horário de funcionamento do campus, que será aplicado a partir de 2020, compreendido de 7h às 22h40min.**
- 3.5** O horário de funcionamento de cada curso/turma será estabelecido no quadro de horários a ser divulgado pela Coordenação de Ensino.
- 3.6** O horário de funcionamento do campus poderá sofrer a alteração mediante necessidade da Instituição.
- 3.7** Os casos omissos serão solucionados pela Direção Acadêmica e, se necessário, encaminhados para Pró-Reitoria de Ensino.

Teixeira de Freitas, 21 de novembro de 2019.

ORIGINAL ASSINADO
ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA
Diretora Geral Pro Tempore
IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas
Portaria nº 1.330, de 17/05/2018
D.O.U de 18/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
Tel. (73) 3665-1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

ANEXO I – Edital nº 24. de 08 de novembro de 2019

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – GRADUAÇÃO – 2020.1

NOME COMPLETO DO ALUNO:			
DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO (RG ou CPF):	TELEFONE FIXO (SE HOUVER):	CELULAR:
/ /			
E-MAIL:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
RUA/TV/AVENIDA			Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO/UF:	CEP:	
NOME DO CURSO: () Engenharia Agronômica		SEMESTRE EM 2020.1: _____	
HOUVE ALTERAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS? () SIM () NÃO Em caso afirmativo anexe o comprovante a este formulário.		HOUVE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO RESIDENCIAL? () SIM () NÃO Em caso afirmativo anexe o comprovante a este formulário.	
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES			
1. A renovação da matrícula no período/disciplina solicitada pelo estudante, será efetivada após a análise da Secretaria de Registros Acadêmicos e está condicionada a aprovação no período anterior e ao atendimento dos critérios discriminados nos projetos dos cursos e na Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano, sendo responsabilidade do estudante acompanhar no SIGAA o período/disciplinas em que foi matriculado.			
2. A preferência de matrícula nas disciplinas será para o aluno do período regular de oferta da mesma, até que seja atingido o limite máximo de alunos. A divisão da turma para as aulas práticas será realizado por ordem alfabética.			
3. A efetivação da matrícula por componente curricular isolado pode inviabilizar a integralização do curso dentro do prazo legalmente previsto. É responsabilidade exclusiva do estudante optar pela matrícula por período de curso ou componente curricular isolado, através do preenchimento das informações que constam no verso desse formulário.			
4. O cancelamento de matrícula nas disciplinas solicitadas neste requerimento só poderá ser requerido até 15 dias após o início do período letivo, através de requerimento que será analisado pelo Colegiado de Curso, que emitirá o parecer.			
() Li e concordo com as normas desta Instituição: Regimento Interno, Organização Didática e demais legislações vigentes, sendo vedado a invocação de desconhecimento a meu favor. () Estou ciente que a partir do ano de 2020 o campus Teixeira de Freitas terá seu horário de funcionamento estabelecido conforme o item 3.4 deste Edital de Renovação de Matrícula, podendo sofrer alteração mediante necessidade da Instituição.		DATA DE ENTREGA: / /	
ASSINATURA DO DISCENTE/RESPONSAVEL (para menores de 18 anos):		ASSINATURA DO SERVIDOR:	
COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2020.1			
NOME DO DISCENTE:		DATA DE ENTREGA: / /	
CURSO/SEMESTRE EM 2020.1:		ASSINATURA DO SERVIDOR:	

ATENÇÃO! Guarde este comprovante até a confirmação da matrícula no SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
Tel. (73) 3665 -1031/1032 - E-mail: sra@teixeira.ifbaiano.edu.br

INSTRUÇÃO: Escolha por renovar a matrícula por período do curso ou por componente curricular isolado (assinalo ao lado os componentes curriculares que deseja cursar).

Obs: Solicite todas as disciplinas que deseja cursar em 2020.1. Caso seja identificado choque de horário, serão priorizadas as disciplinas do semestre regular do aluno.

DISCIPLINAS	
() POR PERÍODO DO CURSO: Todas as disciplinas do semestre (390h)	
I SEMESTRE	() Introdução a Agronomia (45h)
	() Biologia Geral (60h)
	() Química Geral (60h)
	() Fundamentos da Matemática (60h)
	() Desenho Técnico (60h)
	() Introdução a Zootecnia (45h)
	() Morfologia e Anatomia Vegetal (60h)

DISCIPLINAS	
() POR PERÍODO DO CURSO: Todas as disciplinas do semestre (405h)	
III SEMESTRE	() Estatística Básica (60h)
	() Microbiologia Geral (60h)
	() Gênese, Morfologia e Classificação do Solo (60h)
	() Genética (60h)
	() Metodologia de Pesquisa Científica (45h)
	() Máquinas e Implementos Agrícolas I (60h)
	() Química Analítica (60h)

DISCIPLINAS	
() POR PERÍODO DO CURSO: Todas as disciplinas do semestre (405h)	
V SEMESTRE	() Meteorologia e Climatologia Agrícola (60h)
	() Projeto Integrador I (45h)
	() Fisiologia Vegetal (60h)
	() Química e Fertilidade do Solo (75h)
	() Economia Rural (60h)
	() Aves e Suínos (60h)
	() Agroecologia (45h)

Assinatura do discente/responsável (para menores de 18 anos): _____